

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 111/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Divulga e homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de três Monitores Sociais para a unidade de acolhimento institucional vinculada à Secretaria de Assistência Social.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 102/2022, de 25 de maio de 2022 e Lei Municipal nº 10.848/2022, divulga e homologa o resultado final da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de ***três (03) Monitores Sociais para atender a unidade de acolhimento institucional, vinculada a Secretaria de Assistência Social***, conforme segue:

| COLOCAÇÃO | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 1º | KARINA DONDONI |
| 2º | MIRIAN CARVALHO DO NASCIMENTO |
| 3º | RODRIGO GIRARDI |
| 4º | IONARA GUELLERE CERCINÁ |
| 5º | LUCIANE DOS REIS |
| 6º | JOÃO FRANCISCO DA LUZ JUNIOR |

Em anexo, ata e planilha da Comissão de Avaliação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 13 de junho
de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TRÊS MONITORES SOCIAIS PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – LEI Nº 10.848/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022 E EDITAL Nº 102/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração, as servidoras Cristiane Ferrari Conte, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Pocai Zottis e Daiane Dall Agnol, representantes da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de TRÊS MONITORES SOCIAIS para Unidade de Acolhimento Institucional, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.848/2022 e Edital de Abertura nº 102/2022, conforme segue. Totalizaram 07 (sete) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 06 (SEIS) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 01 (UMA) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Tais inscrições foram registradas na planilha anexa na presente ata.

Conforme previa Edital 102/2022, como critérios de avaliação a comissão considerou: idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos (nenhum dos candidatos cumpriram este quesito); maior tempo de experiência na função (nenhum dos candidatos comprovaram); e por fim, sorteio.

Anexo segue planilha com colocação, pontuação e tempo de experiência comprovado (nenhuma inscrição cumpriu estes critérios), e sorteio dos candidatos em empate do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) colocado.

| COLOCAÇÃO | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 1º | KARINA DONDONI |
| 2º | MIRIAN CARVALHO DO NASCIMENTO |
| 3º | RODRIGO GIRARDI |
| 4º | IONARA GUELLERE CERCINÁ |
| 5º | LUCIANE DOS REIS |
| 6º | JOÃO FRANCISCO DA LUZ JUNIOR |

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão.